



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.613.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.613.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	15		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	76.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	16		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	13.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	27		04.122.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	16.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	34		04.122.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	6.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	46		04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	61.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	47		04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	12.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	48		04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	24.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	57	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	42.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	66	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	14.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	75	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	11.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	95	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	74.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	96	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	97	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	105	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	76.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	110	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
111	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
118	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	6.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
134	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA	16.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
140	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA	9.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
163	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	69.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
164	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	49.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	2.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
175	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	126.500,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
180	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

181	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

191	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	9.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 02 ENSINO INFANTIL

198	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	16.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

199	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

200	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

208	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	36.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

216	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	5.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

217	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	3.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

225	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	34.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 06 05 ENSINO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	06	05	ENSINO FUNDEB		
258	12.361.0018.2030.0000	FUNDEB	30.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
260	12.361.0018.2030.0000	FUNDEB	11.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 10		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
291	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB	6.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 10		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
313	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	2.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
315	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	4.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
321	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	3.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA		
325	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
326	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
327	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	07	02	CULTURA			
343	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	11.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
347	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	62.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
349	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	140.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
352	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	17.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
371	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	153.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
378	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE	64.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
379	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE	15.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
380	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.500,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	383	10.301.0009.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
	385	10.301.0009.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	391	10.305.0009.2053.0000	GESTÃO DA SAÚDE	6.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	393	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	406	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	11.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	412	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	413	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	9.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	414	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	429	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	9.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1319 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.797

02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	440	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	442	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		3.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	447	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.613.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	1.440.500,00
02	10	48.000,00
05	13	124.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 10 de setembro de 2025